

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 135/2008

EMENTA: Doação de material permanente para a Consolidação de Turmas de Cursos de Graduação no âmbito do Projeto Consórcio Universidade Pública da Baixada.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 131/08, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005929/05-59.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Consolidação de Turmas de Cursos de Graduação no âmbito do Projeto Consórcio Universidade Pública da Baixada.*
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor